

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas  
e Registro Civil

Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás

Oficial: Gustavo Faria Pereira

MATRICULA Nº  
**16.385**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**CNM:025999.2.0016385-04**

Um lote, próprio para **construção**, situado na Rua Pe. Lancísio, Lote 05 Quadra 54, Loteamento Deco Corrêa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente para a Rua Pe. Lancísio, medindo dez (10,00) metros; fundo confrontando com os lotes nºs 39 e 38, medindo dez (10,00) metros; lado esquerdo confrontando com o lote 04, medindo vinte e cinco (25,00) metros; lado direito confrontando com o lote 06, medindo vinte e cinco (25,00) metros, perfazendo a área total de duzentos e cinquenta metros (250,00) metros quadrados". **PROPRIETÁRIOS:** Guido Batista e s/mr. Elisiária Batista. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº R2/8.000, livro 02, ficha 001, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

**R1/16.385 = VENDA =** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de julho de 2.013, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 194, às fls. 150/151, o imóvel acima descrito foi adquirido por **ALINE FERRAZ DE MORAES BATISTA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Sebastião Dimas de Sousa Batista, universitária, CI RG nº 4.099.642-2ª via SSP/GO, CPF nº 015.056.501-19, residente e domiciliada na Rua Aprígio José de Sousa, nº 649, Centro, nesta cidade; por compra a **Guido Batista**, fazendeiro, CI RG nº 1.024.933-SSP/GO, CPF nº 010.618.521-72 e sua mulher **Elisiária Batista**, do lar, CI RG nº 1.122.441-SSP/GO, CPF nº 036.087.811-37, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Coronel Vicente Miguel, nº 33, centro, nesta cidade. Pelo valor de R\$11.600,00. Não havendo condições. Dou fé. Silvânia, 25 de julho de 2013. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

**Av2/16.385 =** Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 16 de outubro de 2.013, devidamente assinado, com firma reconhecida, para ficar constando a alteração do endereço do imóvel objeto desta matrícula que antes constou Um lote, próprio para construção, situado na Rua Pe. Lancísio, Lote 05, Quadra 54, Loteamento Deco Corrêa, nesta cidade, passando o mesmo a denominar-se: Um lote, próprio para construção, situado na Rua Padre Lancísio, Lote 50, Quadra 54, Bairro Deco Corrêa, nesta cidade, conforme Declaração da Prefeitura Municipal de Silvânia, datada de 11 de outubro de 2.013, arquivada em cartório. Dou fé. Silvânia, 22 de outubro de 2.013. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

**R3/16.385 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA =** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 08.4339.690.0000010-93, emitida aos 05 de junho de 2.015, em Anápolis-GO, os proprietários Aline Ferraz de Moraes Batista e seu marido, deram em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Superintendência Regional de Negócios 2635-Norte de Goiás, para garantia de crédito no valor de R\$107.333,12 sendo a garantia fiduciária no valor de R\$47.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 12 de junho de 2.015. O Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

**Av4/16.385.** Prenotado sob n.º 115.010, em data de 24 de março de 2025 = **CONSOLIDAÇÃO** = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 06 de dezembro de 2024, assinado digitalmente, para ficar constando nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97 a consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em desfavor de Aline Ferraz de Moraes Batista, CPF nº 015.056.501-19 e Sebastião Dimas de Sousa Batista, CPF nº 434.479.961-53. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais) deduzidos a 3% sobre o valor de R\$47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para fins de direito, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$251,39; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$12,57; Fundos: FUNDESP/GO: R\$25,15; FUNEMP/GO: R\$7,54; OAB/DATIVOS: R\$5,03; FUNPROGE/GO: R\$5,03; FUNDEPEG/GO: R\$3,14; FUNCOMP: R\$15,09 ; Total: R\$344,72. Selo: 04652503264149225730000. O referido é verdade e dou fé. Silvânia 26 de março de 2025. Sub-oficial. Vilma Divina de Melo